

REGRAS – PLANOS CLUBE LATAM PASS

BENEFÍCIOS DOS PLANOS INICIADOS A PARTIR DE 11/01/2018

PONTOS EXTRAS - VÁLIDO PARA OS PLANOS CLUBE 1.000; CLUBE 5.000 E CLUBE 10.000

Serão concedidos aos Clientes pontos extras sobre os pontos acumulados nos parceiros do Programa LATAM Pass, em percentuais diferentes de acordo com o plano contratado, sendo: 10% (dez por cento) de Pontos Extras para o Clube 1.000; 15% (quinze por cento) de Pontos Extras para o Clube 5.000 e 30% (trinta por cento) de Pontos Extras para o Clube 10.000.

Os Pontos Extras não serão concedidos para acúmulos realizados: (i) na emissão de bilhetes aéreos da LATAM e companhias parceiras; (ii) parceiros que seja necessário o pagamento em reais para transferência de pontos para o Programa LATAM Pass; (iii) parceiros que concedem pontos como prêmios em ações de incentivo; (iv) para os produtos do Programa LATAM Pass (compra, renovação e transferência de Pontos, Multiplica e outros vigente ou que vierem a ser criados).

A concessão de pontos extras terá o limite mensal, conforme tabela abaixo:

PLANO	PERCENTUAL DE PONTOS EXTRAS	QUANTIDADE MENSAL
Clube 1.000	10%	até 10.000 Pontos Extras/mês
Clube 5.000	15%	até 15.000 Pontos Extras/mês
Clube 10.000	30%	até 30.000 Pontos Extras/mês

Dessa forma, os primeiros 100.000 (cem mil) pontos acumulados dentro da mensalidade do plano receberão os pontos extras, sendo que somente os pontos excedentes não serão elegíveis ao benefício.

O limite de pontos não é cumulativo e tem a vigência de acordo com a data de pagamento da mensalidade do plano contratado, sendo que a cada novo pagamento da mensalidade o limite é renovado. Por exemplo, se a data escolhida para pagamento da mensalidade do plano é dia 05, o limite será renovado todo dia 05 após a confirmação da cobrança.

Na alteração da data de vencimento da mensalidade, o limite de pontos extras será renovado somente mediante o novo pagamento.

O limite de pontos extras não será renovado para os Clientes com atrasos no pagamento ou que tiverem irregularidade no Clube.

Caso o Cliente cancele o plano e realize nova contratação em período inferior a 30 (trinta) dias, o limite de pontos será concedido somente no mês subsequente, considerando a data da última renovação do limite.

Os Pontos Extras não são cumulativos com as ações promocionais realizadas pela LATAM e/ou seus parceiros, exceto quando a LATAM, a seu exclusivo critério, definir a cumulatividade em determinada campanha. A cumulatividade com outras ações promocionais será sempre expressa em regulamento próprio da respectiva campanha promocional.

CATEGORIA GOLD LATAM – VÁLIDO PARA OS PLANOS CLUBE 5.000 E CLUBE 10.000

Os Associados dos Clubes 5.000 e Clube 10.000 serão elegíveis à categoria Gold LATAM Pass.

Os benefícios da categoria Gold seguirão as regras definidas pela LATAM, disponível no site https://www.latam.com/pt_br/latam-fidelidade/nosso-programa/categorias-elite/beneficios-de-categorias-elite/.

Os benefícios da categoria Gold poderão ser utilizados após 5 (cinco) dias úteis contados da confirmação da adesão.

SALA VIP – VÁLIDO PARA O PLANO CLUBE 10.000

Os Associados do Clube 10.000 e que também sejam titulares dos Cartões LATAM Pass Itaucard nas categorias Platinum ou Black ou do Cartão Itaú Personnalité LATAM Pass Visa Infinite ativos, com pelo menos uma transação de crédito nos últimos 06 (seis) meses, que forem voar na LATAM e companhias parceiras terão acesso as Salas VIP's dos aeroportos internacionais de Guarulhos; Bogotá; Buenos Aires; Santiago e Miami.

O acesso a Sala VIP está disponível somente para o Cliente associado que atenda as condições de elegibilidade previstas acima. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Para todos os acessos à Sala VIP o Cliente deverá previamente acessar e confirmar sua elegibilidade no link <https://www.pontosmultiplus.com.br/clube-latampass/sala-vip>, também disponível no aplicativo ou no site do Programa LATAM Pass. A tela de confirmação de acesso à sala deverá ser apresentada em frente à sala VIP desejada junto ao cartão de embarque do voo daquele dia.

O uso e acesso a Sala VIP seguem as regras definidas pela LATAM por localidade e podem ser consultados pelo link https://www.latam.com/pt_br/conheca-nos/salas-vip/salas-vip-latam/.

VIGÊNCIA DOS PONTOS – VÁLIDO PARA OS PLANOS CLUBE 1.000, CLUBE 5.000 E CLUBE 10.000

Os pontos acumulados pelos Clientes, a partir da adesão e enquanto a assinatura do Clube estiver ativa, será conforme previsto na tabela abaixo:

Plano	Vigência dos pontos
Clube 1.000	36 meses
Clube 5.000	Não expiram
Clube 10.000	Não expiram

Os pontos acumulados antes da adesão aos Planos permanecerão com a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as regras do regulamento do Programa LATAM Pass.

No cancelamento do plano Clube 1.000 os pontos acumulados durante o período que o Plano estava vigente terão o vencimento considerando o período restante para completar os 36 (trinta e seis) meses. No cancelamento dos planos Clube 5.000 e Clube 10.000 todos os pontos passarão a ter validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do cancelamento.

Informações Gerais

Para todos os Planos do Clube LATAM Pass, os pontos conquistados não servirão para qualificar ou tornar os Clientes elegíveis às categorias Elite do Programa LATAM Pass.

Todos os planos do Clube LATAM Pass poderão ser cancelados, a qualquer momento, pelo Cliente. O cancelamento do Plano acarretará na perda imediata de todos os benefícios concedidos.

Os benefícios do Clube LATAM Pass não são cumulativos com outras promoções e/ou produtos (compra, renovação e transferência de pontos e outros que forem criados) do Programa LATAM Pass, exceto quando previsto em contrário.

Quaisquer dúvidas consulte o Regulamento Clube LATAM Pass, disponível no link: <https://promo.multipiusfidelidade.com.br/clubemultipius/regulamento/clubemultipius.pdf>

Planos comercializados até 10/01/2018 – Clube 500; Clube 1.000; Clube 3.000; Clube 5.000

	Clube 500	Clube 1000	Clube 3000	Clube 5000
Pontuação Mensal	Pontuação de 500 pontos todo mês (Dobro de Pontos do Pacote Mensal a cada 04 meses)	Pontuação de 1000 pontos todo mês (Dobro de Pontos do Pacote Mensal a cada 04 meses)	Pontuação de 3000 pontos todo mês (Dobro de Pontos do Pacote Mensal a cada 04 meses)	Pontuação de 5000 pontos todo mês (Dobro de Pontos do Pacote Mensal a cada 04 meses)

*Adesão permitida até 10/01/2018.

Será concedido o dobro dos pontos (bonificação) do Plano mensal escolhido a cada 04 (quatro) meses de permanência no Clube. A título de exemplo, se o Cliente possui o plano Clube 500, no quarto mês será concedido o total de 1.000 (mil) pontos LATAM Pass (500 pontos do plano + 500 pontos de bonificação).

O Dobro de Pontos não é cumulativo durante o período que o Cliente é associado ao Clube LATAM Pass.

A bonificação de Pontos será creditada na conta do Cliente, sempre no quarto mês de permanência no Clube, no prazo de 2 (dois) dias, após a confirmação do pagamento do respectivo mês.

Para receber a bonificação o Cliente deverá, obrigatoriamente, permanecer no Plano contratado durante os 04 (quatro) meses, denominado "Ciclo do Bônus". O Ciclo do Bônus é renovado, automaticamente, após o recebimento da bonificação, ou seja, a cada período de 04 (quatro) meses.

Caso o Cliente cancele o Plano e não complete o Ciclo do Bônus ou a LATAM não consiga confirmar o pagamento, a bonificação não será concedida, bem como o Cliente também não fará jus a bonificação nos casos de alterações de Plano durante o Ciclo de Bônus.

Os pontos terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de lançamento dos pontos.

Se o Cliente realizar o cancelamento ou não for confirmado o pagamento, não será possível aderir ao mesmo Plano. O Cliente poderá aderir a outros Planos disponíveis no Site.

Atualizado em 27/09/2019.
